

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS ADMINISTRATIVOS**DECRETO nº 0117, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a doação de imóvel público para Associação Recreativa do Idoso de Timon - ARITI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO autorização legislativa nos termos da Lei Municipal nº 1107, de 25 de março de 1996,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DOADO** à *Associação Recreativa do Idoso de Timon - ARITI*, inscrita sob CNPJ nº 74.134.487/0001-31, o imóvel público, constituído de uma área de 700m², situado na Quadra 02 (dois), bairro Formosa, neste Município, que apresenta os seguintes limites e confrontantes: ao norte 42,00 metros com o lote 03 e parte do lote 13; ao sul 47,00 metros com o lote 06 e parte do lote 13; a leste 20,00 metros com a Rua 01 e ao oeste 20,00 metros com a Rua 02.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere o caput do artigo destina-se exclusivamente para construção, pela entidade, de sua Sede Social, Cultural, Educativa e Esportiva.

Art. 2º. Será revogada a presente doação caso não seja cumprida a ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos artigos 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1107, de 25 de março de 1996.

Art. 3º. Na escritura pública de doação do imóvel, deverão constar, obrigatoriamente, com cláusula de reversão, os art. 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1909, de 14 de abril de 2014.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente doação correrão à conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o título foreiro expedido na data de 29 de junho de 2009.

TIMON-MA, em 27 de outubro de outubro de 2014; 123º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 011/2014**

Fundamentação: Pregão nº 010/2014

Objeto: Locação de Serviços Gerais para Eventos para a realização da 1ª Exposição de Arte em Tela de Timon.

Data: 22 de Novembro a 22 de Dezembro do ano corrente.

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratada: NM Transportes e Serviços, CNPJ: 17.274.100/0001-09

Valor: R\$ 9.300, (nove mil e trezentos reais)

Assinatura do Contrato: 06/11/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Resenha do Contrato nº 099/2014, referente ao Pregão Presencial nº 007/2014. **Objeto:** Serviços para implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento e autogestão da manutenção, em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como, lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos (item 01); e emissão e reemissão de cartão – 1ª e 2ª via/periféricos (item 02), pelo período de 12 meses. **Contratante:** Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMS, inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75. **Contratada:** empresa Ticket Serviços S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 47.866.934/0001-74. **Valor mensal estimado:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Timon-MA, 01 de outubro de 2014. Marcio de Sousa Sá. Secretário Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO nº 106/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Salgados, Lanches diversos, Alimento pronto tipo quentinha, Água Mineral e Outros para os itens constantes no **lote-01 na Liberação nº 575/2014.**

Fundamentação: Pregão Presencial nº 019/2014-SRP.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS.

Contratado: Luciano da Silva Nunes-ME. CNPJ sob o nº 00.490.515/0001-17.

Valor Total Estimado: R\$ 33.475,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 07 de Outubro de 2014.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

JUSTA FAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ Nº 02.911.823/0003-66, localizada na AV. CARLOS JANSEN, Nº 2133, Bairro PARQUE SÃO FRANCISCO, na cidade de Timon-MA, **TORNA PÚBLICO** que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Timon-MA, a expedição da Licença Ambiental para **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** de acordo com o processo de nº 91/2014.



**MÊS MUNDIAL DE COMBATE AO
CÂNCER DE PRÓSTATAS**